



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.446 /2026

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 044469/2026 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidora **LETÍCIA SILVA MOREIRA**, do seu cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 20 de maio de 2026.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2026.

Santo Antônio do Amparo-MG, 19 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE
Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:5967852662
Dados: 2026.06.19 17:00:13 -03'00'

0

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

